



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 30/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 316/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários, visando a construção de redutores de velocidade e instalação de placas de sinalização e limites de velocidade na estrada de acesso ao Bairro do Areal, neste Município, pela Rodovia Capitão Bardoino, próximo ao km 116 e a empresa Filler.

### JUSTIFICATIVA

Os condutores e moradores solicitam os redutores e placas de sinalização e limites de velocidade nesta estrada, alegando que alguns condutores não estão respeitando a saída do Bairro para acessar a rodovia, e muitas vezes quase causam acidentes por não pararem e terem visão clara para permitir acessar a rodovia. Já na referida estrada os condutores não têm respeitado os limites de velocidade, com pedestres circulando pela estrada sem acostamento correm risco de atropelamento, com os redutores e placa de sinalização haverá maior segurança no trânsito. Fotos anexas.

Diante do exposto acima, conto com apoio do Executivo Local para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 2022.

Paulo Rogério Pereira  
Vereador



